



CAMPEONATO MUNICIPAL INTER RURAL **DE FUTSAL SRL 2025**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O campeonato será administrado pela Comissão Municipal de Esportes (CME). A competição será regida pelo que dispuser este regulamento respeitando as disposições da Legislação Desportiva vigente.

Art. 2º – Em cada jogo haverá sempre um representante da CME que terá poderes totais, delegado pela CME, para fazer cumprir todas as normas emanadas deste regulamento ou ainda outras determinadas pela organização.

CAPÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º – Os jogos serão disputados no Ginásio Municipal EDSON BEZ DE OLIVEIRA FILHO de Santa Rosa de Lima SC.

Art. 4º – Os jogos serão disputados em dias e horários determinados pela CME. Para atender aos interesses maiores do Município, a CME poderá, a seu critério, alterar a tabela no que diz respeito à data, horário e ordem dos jogos.

Art. 5º – Os jogos deverão obedecer rigorosamente os horários estipulados. A tolerância para começar será de 15 (Quinze) minutos do horário pré-estipulado no congresso técnico. Após a tolerância, será dado como vencedora por WO a equipe que estiver em quadra, com o placar de 3 x 0. Salvo de um comum acordo entre as duas equipes confrontantes.

Parágrafo único: Os atletas da equipe perdedora por WO que não estiverem presentes estarão desqualificados automaticamente do atual campeonato, e dos subsequentes pelo prazo de 365 dias a contar a partir da final do campeonato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



CAPÍTULO III – DAS REGRAS, ALTERAÇÕES E INSCRIÇÕES

Art. 6º – Os jogos serão disputados seguindo as regras oficiais, acompanhados das seguintes determinações:

1. Poderão se inscrever até 15 (Quinze) atletas por equipe, um técnico e um massagista, podendo entrar em quadra 14 atletas, um técnico e um auxiliar técnico. O início da partida se dará com um mínimo de 4 atletas em quadra.

2. Poderão jogar os atletas que possuir os seguintes vínculos:

RESIDIR OU TRABALHAR NO PERÍMETRO RURAL DESTA MUNICÍPIO, COMPROVADO MEDIANTE:

a) Residir: Deverão respeitar os limites territoriais da comunidade que irá representar, comprovados através de talão de água ou energia que serão aceitos desde que com 3 meses antes do início do campeonato.

b) Trabalhar: Comprovação mediante carteira assinada, ou holerites/folha de pagamento de empresa sediada na comunidade com data retroativa de 3 meses antes do início do campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: ATLETAS EXCEÇÃO DEFINIDOS EM CONGRESSO TÉCNICO:

Foi definido de comum acordo entre os dirigentes participantes que os atletas a seguir, mesmo sem possuírem os requisitos descritos no item 2 do artigo 6º deste documento estarão aptos a disputarem a competição:

- JEAN MARCELO DA SILVA VANDRESEN - **RIO DO MEIO**
- MAICON BLASIUS HEIDEMANN -**SANTO ANTÔNIO**
- GEOVANI DEFREIN - **RIO BRAVO ALTO**
- RODINALDO SOARES - **RIO BRAVO ALTO**
- LUIZ MIGUEL RECH - **QUEDAS D'ÁGUA**

3. Todos os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados com camisa numerada, calção, meia, tênis e caneleira. O goleiro estará salvo de substituição caso seja necessário o seu atendimento. Os uniformes dos goleiros não precisam ser iguais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



3.1 Em caso de semelhança de uniformes, ficará a critério do árbitro se há ou não necessidade de mudança de uniforme. Caso seja constatada a necessidade de trocar as camisas, a equipe situada à esquerda do chaveamento deverá providenciar a troca do mesmo. (*Será permitido virar as camisas do avesso caso a equipe não possua um segundo jogo de uniformes a disposição)

4. Com relação aos cartões:

- 03 cartões amarelos: suspensão por um jogo; (Obs. Caso o atleta receba o 3º cartão amarelo (em três partidas diferentes) e no mesmo jogo seja expulso com cartão vermelho direto na fase de classificação, o mesmo deverá cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.)
- 01 cartão vermelho: suspensão por um jogo;
- 02 cartões vermelhos: suspensão por dois jogos consecutivos;
- Na segunda fase - a semifinal os cartões amarelos serão eliminados, caso o atleta não esteja cumprindo suspensão.

5. O atleta que estiver cumprindo suspensão e jogar será dado vencedor a equipe adversária por WO (3 a 0), a equipe que por ventura vier utilizar um jogador irregular, a mesma perderá os pontos da partida e a equipe adversária herdará os pontos aplicando-se o WO, todos os cartões da partida serão excluídos mas não salvos de punições em caso de indisciplina relatada na súmula do jogo pelo árbitro da partida.

6. O Atleta que estiver na súmula poderá entrar em quadra em qualquer momento, desde que respeite os itens 2 e 3 deste artigo.

7. A equipe que inscrever atletas nascidos até 2010 (16 anos incompletos) deverá apresentar a cópia do documento de identidade e Termo de responsabilidade de menores assinado pelo pai ou responsável legal do atleta. (Exceção - Renan Augusto Schmidt e Walter Manoel de Melo que possuem 14 anos)

Art. 8º - No caso de agressão física ou moral a qualquer participante do campeonato, árbitro, comissão organizadora, comissão técnica ou atletas, o agressor será julgado pela Junta Desportiva CMDJ, podendo pegar de um jogo a 720 dias de suspensão de qualquer evento organizado pela CME SRL neste período. O atleta deverá entregar defesa em até 48 horas após o dia do jogo, caso contrário será julgado sem defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



CAPÍTULO IV – DAS PONTUAÇÕES E TEMPOS

Art. 7º – A pontuação será a seguinte: vitória – 3 (três) pontos, empate – 1 (um) ponto e derrota – 0 (zero) pontos.

Art. 8º – O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos, sendo 15 minutos corridos e 5 minutos cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos.

CAPÍTULO V – DAS TAXAS

Art. 10º – Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$300,00 por equipe, para a manutenção do campeonato, o pagamento da taxa será até a data da 2ª RODADA.

Art. 11º - Após o início do campeonato será cobrado o valor de 1.000,00 (HUM MIL REAIS), a cada protesto impetrado pela equipe requerente. Sendo que a equipe será reembolsada caso ela seja a vencedora do protesto.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 12º FASE DOS JOGOS-

- PRIMEIRA FASE-

Na primeira fase as equipes jogarão em chave única com 6 equipes todas entre si em turno único.

- SEGUNDA FASE (SEMIFINAL) -

Na semifinal o 1º colocado geral jogará contra o 4º colocado geral e o 2º colocado geral jogará contra o 3º colocado geral.

- Na **semi-final**, se mantiver empate durante o tempo regulamentar teremos a disputa por penalidades.

- TERCEIRA FASE (FINAL)- Disputa de terceiro lugar e disputa de campeão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



- Na **final**, se mantiver empate teremos a decisão será com cobrança de pênaltis. A disputa de 3º e 4º também terá somente penalidades.

Art. 13º – Ocorrendo empate na pontuação na classificação geral da primeira fase, empregar-se-ão os seguinte critérios:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio;

CAPÍTULO VII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 14º- Serão oferecidos troféus e medalhas de 1ª a 3º lugares.

Art. 15º – Será oferecido troféu para o goleiro menos vazado e o artilheiro do campeonato. O goleiro menos vazado será o da equipe que sofrer menos gols na média geral.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 16º – A arbitragem será indicada pela Comissão Municipal de Esportes com parceria da Adesc.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - As equipes terão um prazo de entregar o protesto até 48 horas após o término da rodada, devendo ser entregues na CME ou via aplicativo pelo representante da equipe.

Art. 18º – Todas as pessoas ou entidades direta ou indiretamente ligadas ao campeonato, devem obediência ao presente regulamento e as decisões emanadas pela CME.

Art. 19º – Os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela CME e ou pela junta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



ASSINATURA - DIRIGENTE RIO BRAVO ALTO

ASSINATURA - DIRIGENTE QUEDAS D'ÁGUA

ASSINATURA - DIRIGENTE NOVA FÁTIMA

ASSINATURA -DIRIGENTE RIO DO MEIO

ASSINATURA - DIRIGENTE MATA VERDE

ASSINATURA - DIRIGENTE SANTO ANTÔNIO